



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 016, de 18 de março de 2013

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Liga Jaguarense de Desportos - LIJAD e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a **Liga Jaguarense de Desportos – LIJAD**, instituição privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 029046900001/39, sediada no Município de Jaguaré/ES.

Art. 2º Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre as partes, com a finalidade específica de implementar a prática de atividades desportivas formais e não-formais no âmbito deste Município, referente ao exercício de 2013.

Art. 3º O valor do presente Convênio será de até R\$ 243.550,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), que serão repassados em partes de acordo com a necessidade apresentada pela conveniada, disponível na seguinte dotação orçamentária:

080 - Secretaria Municipal de Esportes

089 - Secretaria Municipal de Esportes

27 – Desporto e Lazer.

812 – Desporto Comunitário.

0224 – DESPORTO AMADOR.

1.043 – Transferência de recursos financeiros à LIJAD – Liga Jaguarense de Desportos.

33504100000 - Contribuições

Ficha nº – 219.

Art. 4º Fica, desde já, autorizada a abertura do crédito adicional suplementar, respeitado o limite da despesa fixado no artigo anterior, sendo que o ato que abrir o crédito autorizado neste artigo indicará a origem dos recursos



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

necessários à sua abertura, em conformidade com as disposições do art. 46, combinadas com as do art. 41, inciso I; e do art. 43, § 1º, inciso II, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos 18 dias do mês de março do ano de 2013.


Rogério Feitani
Prefeito Municipal

**PROPOSTA DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EXERCÍCIO 2013**

ÍTEM	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
50 JOGOS DE UNIFORME P/ CAMPEONATO DE MASTER, VETERANO, 2ª DIVISÃO E 1ª DIVISÃO (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO) 22 PEÇAS	1.500,00	75.000,00
60 BOLAS PENALTY PRÓ	180,00	10.800,00
PREMIAÇÃO P/ TODOS OS CAMPEONATOS (14 TROFÉUS, 400 MEDALHAS)		15.000,00
ARBITRAGEM CAMPEONATO DE MASTER	250,00 P/ JOGO (40 JOGOS)	10.000,00
ARBITRAGEM CAMPEONATO DE VETERANO	250,00 P/ JOGO (60 JOGOS)	15.000,00
ARBITRAGEM CAMPEONATO DA 2ª DIVISÃO / ASPIRANTE E PRINCIPAL	620,00 P/ JOGO (60 JOGOS)	37.200,00
ARBITRAGEM CAMPEONATO DA 1ª DIVISÃO / ASPIRANTE E PRINCIPAL	620,00 P/ JOGO (50 JOGOS)	31.000,00
ARBITRAGEM CAMPEONATO FEMININO	250,00 P/ JOGO (15 JOGOS)	3.750,00
ENERGIA (ESCRITÓRIO DA LIJAD)	100,00 / MÊS	1.200,00
TELEFONE (ESCRITÓRIO DA LIJAD)	100,00 / MÊS	1.200,00
ALUGUEL (ESCRITÓRIO DA LIJAD)	650,00 / MÊS	7.800,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET	100,00 / MÊS	1.200,00
DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DE JOGOS DAS SEMI-FINAIS E FINAIS DE TODOS CAMPEONATOS VIA RADIO, 7 JOGOS	1.300,00	9.100,00
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DOS JOGOS SEMI-FINAIS E FINAIS DOS CAMPEONATOS, 7 JOGOS	500,00	3.500,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	150,00 / MÊS	1.800,00
TRANSPORTES PARA AS EQUIPES (5.000 KM)	4,00 P/ KM	20.000,00
TOTAL		243.550,00